



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Lei Complementar nº 006, de 12 de Março de 2013.

“Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 002, de 23 de janeiro de 2013 – Dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa do Município de Porto Nacional e dá outras providências.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, Faço saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - O artigo 16 da Lei Complementar nº 002/2013, passa a vigorar com as seguintes inclusões:

1. Gabinete do Prefeito

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLOS	QUANTIDADE
Assessor Especial	DAS 8	01
Assessor Especial	DAS 5	02
Assessor Especial	DAS 4	04

2. Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLOS	QUANTIDADE
Assessor Especial	DAS 3	01



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3. Secretaria Municipal da Educação

- Diretoria de Logística
- Diretoria de Transportes

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLOS	QUANTIDADE
Diretor	DAS 6	02
Assessor Especial	DAS 6	03
Assessor Especial	DAS 5	03

4. Secretaria Municipal da Juventude e dos Esportes

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLOS	QUANTIDADE
Assessor Especial	DAS 5	01

5. Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social

- Coordenador de Trabalho e Emprego
- Coordenador do CRAS Vila Nova
- Coordenador do CRAS Esperança
- Coordenador do CRAS Luzimangues
- Coordenador do CRAS Escola Brasil
- Coordenador do CREAS
- Coordenador da Casa de Passagem
- Coordenador do Centro de Convivência do Idoso
- Coordenador do Compra Direta e Ações Comunitárias
- Coordenador Geral da Casa dos Conselhos

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLOS	QUANTIDADE
Coordenador	DAS 4	10
Assessor Especial	DAS 7	01
Assessor Especial	DAS 6	01
Assessor Especial	DAS 5	02
Assessor de Comunicações	DAS 4	01
Assessor Especial	DAS 3	02



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

6. Secretaria Municipal da Infraestrutura

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLOS	QUANTIDADE
Assessor Especial	DAS 5	02
Assessor Especial	DAS 3	02

7. Secretaria Municipal da Saúde

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLOS	QUANTIDADE
Assessor Especial	DAS 7	01
Assessor Especial	DAS 6	04
Assessor Especial	DAS 5	03
Assessor Especial	DAS 3	02

8. Superintendência da Corregedoria Geral do Município

- Superintendente
- Diretoria Executiva
- Coordenação Administrativa
- Coordenação de Atividades Correcionais
- Coordenação de Defesa do Servidor

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLOS	QUANTIDADE
Superintendente	DAS 8	01
Diretor	DAS 6	01
Coordenador	DAS 4	03
Assessor Especial	DAS 5	03

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de Janeiro de 2013.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 12 dias
do mês de março do ano de 2013.**


OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional